

REGULAMENTO TÉCNICO DE  
**FUTEBOL SOÇAITE 65+**  
DOS XV JOGOS FENACEF

**Art. 1º** O torneio de **Futebol Soçaite 65+** dos XV Jogos FENACEF será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela FENACEF no Regulamento Geral dos XV Jogos FENACEF, combinado com as determinações do presente regulamento.

**§ 1º** Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o disposto no Regulamento Geral.

**§ 2º** As Regras de Futebol de Campo da Confederação Brasileira de Futebol 2025/2026 serão aplicadas somente quando a situação, por falta de previsão no Regulamento Geral e no presente regulamento, assim exigir.

**Art. 2º** Não há impedimentos.

**Art. 3º** A barreira é feita com a distância de 7 (sete) metros.

**Art. 4º** A cobrança de lateral será feita com as mãos e o tiro de meta, bem como o tiro de canto (escanteio), com o pé.

**Art. 5º** Cada equipe terá no máximo 15 (quinze) atletas.

**§ 1º** A equipe em campo (em efetivo jogo) será composta por 9 (nove) atletas, sendo 8 (oito) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

**§ 2º** Será permitido que uma equipe inicie o jogo com, no mínimo, 6 (seis) jogadores, sendo 5 (cinco) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

**§ 3º** Incorrerá em WO a equipe que, transcorridos os prazos determinados a respeito pelo Regulamento Geral dos XV Jogos FENACEF, não dispuser da composição mínima estabelecida no §2º deste artigo.

**Art. 6º** O uniforme dos atletas deverá ser composto por camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, não sendo permitido o uso de chuteiras de tarraxa, travas altas de qualquer tipo ou jogar descalço.

**§ 1º** O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.

**§ 2º** As camisas devem ser numeradas nas costas (01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa e estes devem ter entre 20 e 30 cm de altura.

**§ 3º** Cada equipe deverá ter pelo menos dois jogos de camisas diferentes.

**Art. 7º** A bola do torneio será determinada conforme o tipo de gramado dos campos, sendo a sua marca e modelo determinados pela Comissão dos XV Jogos FENACEF.

**Art. 8º** O tempo de jogo será dividido em dois períodos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre os períodos.

**Art. 9º** Decorridos 10 (dez) minutos de cada tempo de jogo, o mesário da equipe de arbitragem estabelecerá tempo técnico, paralisando a partida por 60 (sessenta) segundos.

**Art. 10** Caso uma partida da fase eliminatória termine em empate no tempo regulamentar, a partida será decidida por pênaltis, sem prorrogação.

**§ 1º** Será cobrada uma série de 5 (cinco) pênaltis para cada equipe de forma intercalada e sem que se repita qualquer jogador.

**§ 2º** As cobranças serão interrompidas se uma equipe não tiver como alcançar o número de gols marcados pelo adversário.

**§ 3º** Caso a série de pênaltis termine empatada, as cobranças serão intercaladas 1 x 1 até haver um vencedor. Deve ser selecionado algum atleta que ainda não tenha executado o tiro livre (pênalti) até que todos os habilitados tenham executado a cobrança.

**§ 4º** Qualquer atleta registrado em súmula poderá executar as penalidades, havendo obrigatoriedade da troca de atletas para as cobranças.

**§ 5º** Se no final do jogo e antes ou durante os tiros livres uma equipe tiver mais jogadores do que a equipe adversária, o número de jogadores dessa equipe deverá ser reduzido até que fique em quantidade igual à equipe adversária.

**§ 6º** O árbitro deve ser informado do nome e número de cada jogador excluído em função do previsto no parágrafo anterior, os quais não poderão participar dos tiros livres.

**Art. 11** Em caso de WO, o placar será de 3 (três) a 0 (zero) a favor da equipe presente.

**Art. 12** Se durante uma partida, o número de jogadores de uma equipe for reduzido a número inferior a 6 (seis) contando o goleiro, a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo.

**Parágrafo único** Se a equipe considerada vencedora estiver com vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, a equipe infratora perderá o jogo por 1 x 0.

**Art. 13** As substituições serão volantes (ilimitadas), não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

**Art. 14** A substituição volante realizar-se-á quando a bola estiver em jogo, subordinando-se às seguintes condições:

- a) Não haverá paralisação da partida para substituições, entretanto deverá ser rigorosamente respeitado o local predeterminado pela mesa do anotador e sob sua orientação.
- b) O atleta substituído deverá sair do campo de jogo antes do atleta substituto entrar e sempre no mesmo local. Caso isso não ocorra o atleta que infringir este regulamento será punido com cartão amarelo.

**Art. 15** Ficam estabelecidos os seguintes cartões disciplinares e suas penalidades:

- a) **Cartão amarelo:** o jogador é advertido. Se receber dois cartões amarelos na mesma partida, o jogador é expulso e não pode ser substituído.
- b) **Cartão vermelho:** o jogador é expulso da partida e não pode ser substituído.

**Parágrafo único** O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática de uma partida, independentemente da fase.

**Art. 16** Como critério de pontuação na fase classificatória, será observado o seguinte:

- a) **Vitória:** 3 (três) pontos;
- b) **Empate:** 1 (um) ponto;
- c) **Derrota:** 0 (zero) ponto;
- d) **W.O.:** - 3 (menos três) pontos.

**Art. 17** Na fase classificatória serão classificadas as equipes com **maior pontuação de cada grupo** de acordo com a tabela estabelecida.

**Parágrafo único** Havendo empate entre equipes, serão aplicados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Menor número de gols contra;
- f) Menor número de cartões vermelho;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

**Art. 18** Para efeito da classificação geral das equipes na modalidade, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) As equipes classificadas para a fase eliminatória precederão aquelas eliminadas na fase classificatória;
- b) As equipes eliminadas na fase classificatória serão ordenadas com base nos pontos obtidos na fase e, havendo empate entre equipes, serão aplicados os critérios do art. 17;
- c) As equipes que passarem da fase classificatória serão ordenadas pelo avanço na fase eliminatória, sendo os casos de empate (eliminação na mesma rodada), resolvidos com base nos critérios do art. 17.

**Art. 19** A forma de disputa do torneio será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas e através de sorteio efetuado pela Comissão dos XV Jogos FENACEF.

**Art. 20** As partidas serão disputadas em campos com dimensões 60 x 40 m ou mais próximo possível dessas dimensões, de acordo com as condições técnicas disponíveis.

**Art. 21** A arbitragem do torneio será selecionada pela empresa organizadora, por delegação da Comissão dos XV Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

**Art. 22** Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão dos XV Jogos FENACEF.

## **A COMISSÃO DOS XV JOGOS FENACEF**